



Resolução nº 41 de 04 de Março de 1998

A CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam criados no Quadro de Pessoal de Pessoal da Câmara Municipal, os seguintes cargos, com as nomenclaturas, símbolos, números de vagas e vencimentos:

NOMENCLATURA	SIMBOLO	VAGAS	VENCIMENTO
ASSISTENTE LEGISLATIVO	ASL	01	R\$ 680,00
AGENTE LEGISLATIVO	AGL	03	R\$ 450,00
AUXILIAR LEGISLATIVO	AXL	01	R\$ 300,00

Art. 2º. Os cargos criados por esta Resolução serão preenchidos através de Contrato de Trabalho por Prazo Determinado com fundamento na Lei Municipal n.º 003 de 10 de janeiro de 1997.

Art. 3º. As despesas com execução desta Resolução correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, que poderão ser suplementadas se insuficientes, ficando o Poder Executivo autorizado a proceder por Decreto a suplementação das dotações específicas e ainda a abrir no orçamento vigente, os créditos adicionais que se fizerem necessários.

Art. 4º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, 04 DE MARÇO DE 1998.

Maria Alice Gomes de Sá Silva

Presidente

Carlos Henrique da Costa Vieira

1º Secretário

Jair Pereira Gonçalves

2º Secretário